

Boletim de Serviço

nº 104, de 20 de dezembro de 2023.

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PUBLICIZAR	5
Portaria - SEI nº 618, de 15 de dezembro de 2023	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 620, de 19 de dezembro de 2023	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 621 de 19 de dezembro de 2023	6
NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	6
Portaria - SEI nº 622, de 19 de dezembro de 2023	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 623, de 19 de dezembro de 2023	7
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DOCUMENTOS	7
Portaria - SEI nº 624 de 19 de dezembro de 2023	8
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023	8
Portaria - SEI nº 625, de 19 de dezembro de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 626, de 19 de dezembro de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 628, de 20 de dezembro de 2023	10
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	10
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE APOIO A GESTÃO DE ENFERMAGEM	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
Portaria - SEI nº 294, de 18 de dezembro de 2023	12
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12

Portaria - SEI nº 295, de 18 de dezembro de 2023	13
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13



SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 618, de 15 de dezembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Rosivane Cláudio Correia Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/01/2024 a 11/01/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 620, de 19 de dezembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Tereza Lays Cavalcante Calheiros de Melo Vieira**, matrícula SIAPE nº 109****, substituto (a) do cargo de chefe do **Setor de Paciente Crítico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 621 de 19 de dezembro de 2023

NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.002857/2023-57, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2023 para **Aquisição de Servidores tipo rack com 60 meses de garantia do fabricante**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Alexsandro Conceição dos Santos SIAPE 318****
Fiscal Técnico	Washington Junior Ferreira SIAPE 214****
Fiscal Técnico	Girblan Dias Da Cunha SIAPE 220****

Art. 2º Esta portaria retroage, entrando em vigor a partir de 18 de dezembro de 2023;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 254 de 18 de maio de 2023.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 622, de 19 de dezembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Erisvaldo Ferreira Cavalcante Júnior**, matrícula SIAPE nº 100****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/01/2024 a 31/01/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 623, de 19 de dezembro de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DOCUMENTOS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº Portaria nº 67 de 13 de março de 2019 que designa os membros da COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DOCUMENTOS do HUPAA;

CONSIDERANDO a saída de quatro de seus membros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.022342/2023-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor a **Comissão de Revisão de Prontuários e Avaliação Permanente de Documentos do HUPAA**:

- CAROLINE ANTUNES DE ALMEIDA COSTA, SIAPE 137****
- CELINA DE AZEVEDO DIAS, SIAPE 220****
- ELI BORGES DE FREITAS, SIAPE 220****

- GERALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SIAPE 220****
- GUSTAVO MARSIGLIA, SIAPE 307****
- INEZ CARNEIRO BARBOSA, SIAPE 222****
- IWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 336****
- LORENA SANTOS LIMA, SIAPE 333****
- MARCIA REBELO DE LIMA, SIAPE 111****
- MARIA ISABEL FERNANDES CALHEIROS, SIAPE 224****
- SAMELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, SIAPE 238****
- SIDICLEY MOURA BARROS, SIAPE 241****
- VILMA QUEIROS SIQUEIRA, SIAPE 223****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 255, de 04 de agosto de 2021;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 624 de 19 de dezembro de 2023

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.010725/2023-07, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 45/2023 para **Aquisição de ACESSÓRIOS PARA OXÍMETROS E CARDIOVERSORES**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Jorge Luiz de Oliveira Vieira SIAPE: 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 625, de 19 de dezembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **ANA CAROLINA BARROS FALCAO GALDINO**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/12/2023 a 29/12/2023** e de **15/01/2024 a 26/01/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 626, de 19 de dezembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Danyelle Vitória Costa Gomes Almeida**, matrícula SIAPE nº 311****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Contratualização** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 628, de 20 de dezembro de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **JEDSON FURTADO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade da Saúde da Mulher** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Médica**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do HUPAA/UFAL.

Classificação final dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1ª	ALINE ARAÚJO PADILHA LAGES	14,50	2,0

Art. 2º Classificar o(a) candidata para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada na sala da Gerência de Atenção à Saúde – GAS, às **13:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA
UNIDADE DE APOIO A GESTÃO DE ENFERMAGEM**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital 16, que aconteceu no dia 19 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de **Chefe da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1ª	VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI	94,50

Art. 2º O prazo para interposição de recurso será no período **de 20 a 21 de dezembro de 2023**, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hupaa@ebserh.gov.br.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**Portaria - SEI nº 294, de 18 de dezembro de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.021230/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando Aquisição de **OPME'S E OUTROS MATERIAIS (ENDOSCOPIA)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.021230/2023-03.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Alex Cavalcante dos Santos	314****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado ao servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo de Oliveira Ferreira
Gerente Administrativo – Substituto HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 295, de 18 de dezembro de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.021226/2023-37.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando Aquisição de **OPME'S E OUTROS MATERIAIS (NEUROLOGIA)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.021226/2023-37.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Alex Cavalcante dos Santos	314****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Sector de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado ao servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as

competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo de Oliveira Ferreira
Gerente Administrativo – Substituto HUPAA-UFAL/EBSERH